



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 11, parágrafo terceiro c/c art. 12, *caput*, e art. 13, parágrafos primeiro e terceiro e art. 14, do Estatuto do COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL, ficam convocados(as) por este Edital, todos(as) os associados permanentes e todos(as) os aderentes individuais, para a Assembleia Geral, da Seção Mato Grosso, que será realizada no dia **05/04/2024**, através da plataforma Google Meet, com início às 8h30 em primeira convocação, ou 9h00 em segunda convocação com qualquer número de associados, com a seguinte e específica:

ORDEM DO DIA

- Discussão e deliberação sobre alterações no Estatuto, relativas ao tempo de associação para poder votar e ser votado nas eleições internas futuras, propostas pela Diretoria, nos termos do art. 7º, do Estatuto; e à antecedência mínima e máxima para convocação da Assembleia Geral destinada à alteração ou reforma do Estatuto nos termos do art. 14.

O exercício de qualquer direito inerente à qualidade de associado institucional não será permitido àqueles(as) que não estiverem em dia com as contribuições.

O link para a participação da Assembleia Geral será imediatamente disponibilizado aos notários, no Grupo de WhatsApp.

Será utilizado meio eletrônico e ferramenta de teleconferência para registro de votos por meios digitais.

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2024.

Edivaldo Mauricio Semensato
Presidente da Seção Mato Grosso -CNB-MT